

**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**  
**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal**  
**Edital nº 882 de 21 de outubro de 2024**

**Anexo III – Alocação de vagas - Ações Afirmativas**

Em consonância com o item 3 deste edital 882, de 21 de outubro de 2024, a definição da alocação das 2 (duas) vagas a serem reservadas, prioritariamente, a pessoas com deficiência, e da alocação de 1 (uma) vaga a ser reservada, prioritariamente, aos negros, autodeclarados pretos ou pardos, será feita por sorteio público, a ser realizado em sessão pública gravada em áudio e vídeo e devidamente consignada em ata, considerando as opções de vagas constante no Anexo II deste edital.

**Metodologia:**

O sorteio será realizado de forma manual e presencial, na seguinte forma:

**Parte I** – Sorteio inicial para definir se o sorteio das vagas será iniciado pelas vagas a serem reservadas a pessoas com deficiência ou se será iniciado pelas vagas a serem reservadas aos negros, na forma da Parte II a seguir, conforme o caso.

1. Serão depositados em compartimento próprio dois cupons, um com a descrição: Decreto Federal nº 9.508/2018 e outro com a descrição Lei Federal nº 12.990/2014, com mostra pública de cada um dos cupons.
2. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. Retirada de um dos cupons com mostra pública do cupom retirado.
5. O cupom retirado definirá se o sorteio será realizado primeiro para as vagas a serem reservadas, prioritariamente, a pessoas com deficiência ou se será realizado primeiro para as vagas a serem reservadas, prioritariamente, aos negros.

**Parte II** – Realização do Sorteio da alocação das vagas nos códigos de vagas.

1. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de vagas constantes no Anexo I deste edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
2. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. As vagas sorteadas serão registradas na coluna própria, constante no Anexo I deste edital, e publicadas no edital regulador do Processo Seletivo Simplificado.

Local, data e horário previsto para a realização do sorteio

Sala de Reuniões 1 da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, localizada à rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ, dia 22 de novembro de 2024, às 11h, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

O resultado do sorteio público será publicado no sítio eletrônico do Processo Seletivo Simplificado no final dia 22 de novembro de 2024, e resultará na consolidação do **Anexo I deste edital – Quadro de Opções de Vagas**, que será igualmente publicado no mesmo local e data.